PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007986/2009

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002729/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000033	009002.1030200382.157	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	60.000,00
TOTAL :				**60.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	009005.1012200372.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO		
	333904600000	AUXILIO-ALIMENTACAO	01400	60.000,00
TOTAL :				**60.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 09 fevereiro de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL